

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Gisela Gorges Sá Varanda¹

O presente trabalho monográfico foi apresentado como requisito parcial para obtenção de título em licenciatura em Pedagogia, à Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2020, e teve como tema Políticas Públicas de Inclusão na Educação Infantil. Tratou-se de estudar a inclusão no sistema educacional brasileiro, especificamente na Educação Infantil, através da identificação das Políticas Públicas que garantem o acesso destes alunos a esta modalidade de Ensino.

O objetivo geral do presente trabalho foi identificar as políticas públicas referentes à inclusão de crianças com Necessidades Educacionais Específicas na Educação Infantil e como objetivos específicos descreveu a trajetória da construção destas políticas, destacando a importância da inclusão nesta etapa da Educação Básica. Foi feito um breve histórico da Educação Infantil que só se consolidou nas últimas décadas graças a movimentos sociais que reivindicaram os direitos de todas as pessoas à educação de qualidade desde a idade pequena.

Após foram trabalhados os instrumentos das políticas públicas de inclusão internacionais e nacionais que favoreceram a implementação de políticas públicas que se transformaram em projetos, ações e políticas públicas de inclusão no Brasil.

Discorreu-se também a respeito da ausência de documentos reguladores de políticas públicas de inclusão direcionados especificamente para a Educação Infantil, que se utiliza das legislações gerais da Educação Básica para regular suas peculiaridades. O trabalho também traz um relato de experiência da autora que foi professora de uma criança portadora de microcefalia no 5º período da Educação Infantil no ano de 2019, vivenciando a efetividade destas políticas dentro da escola.

¹ E-mail: ggsvaranda@yahoo.com.br

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



Trata-se de pesquisa teórica de natureza bibliográfica onde se faz uma apresentação da trajetória das políticas públicas de inclusão voltadas para Educação Infantil, mostrando sua conexão com a garantia do acesso de crianças com Necessidades Educacionais Específicas em classes regulares, reunindo conhecimento sobre o assunto.

Sendo assim a metodologia utilizada no estudo analisou livros, artigos, documentos e publicações em sites da internet que tenham abordado as Políticas Públicas de Inclusão na Educação Infantil, fazendo um levantamento do conhecimento disponível sobre leis e políticas, visando analisar as principais políticas sobre o tema, indo além da simples observação de dados contidos nestas fontes pesquisadas, mas imprimindo sobre eles a teoria e a compreensão crítica do significado neles existentes.

Ao longo desse estudo, o foco esteve ligado ao seguinte problema: que Políticas Públicas foram implementadas para que as crianças com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) conseguissem ter assegurado seu direito de frequentar a Educação Infantil no Brasil?

A educação para todos é um direito constitucional, garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e também está prescrito no artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), que estabelecem que o Estado e a família devem promovê-la, sem exceção e com igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

O incentivo, através de políticas públicas de inclusão, encorajou as famílias de crianças com Necessidades Educacionais Específicas a buscar a Educação Inclusiva, ocasionando um crescimento significativo nas matrículas em todas as etapas da Educação Básica.

O último censo escolar, realizado em 2019, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), registrou que o número de matrículas na Educação Infantil cresceu 12,6% de 2015 a 2019, atingindo aproximadamente 9 milhões em 2019, segundo Resumo Técnico da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto.

Neste período, observou-se que o maior aumento na proporção de alunos incluídos foi destinado para a Educação Infantil. Um aumento significativo de 10,8%, quando comparado aos relatórios anteriores.

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



Sasaki (1997) expõe que a inclusão escolar é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas possam se preparar para assumir seu papel na sociedade.

Para que os objetivos da Educação Inclusiva sejam atingidos há uma necessidade constante da gestão dos recursos humanos e da formação dos profissionais bem como sua qualificação para se trabalhar na perspectiva da inclusão.

É um direcionamento que vem ganhando espaço em diferentes países através de debates envolvendo questões práticas e teóricas para que os professores sejam capazes de responder às tarefas que decorrem do processo de inclusão.

Conforme Glat (2018) a proposta de Educação Inclusiva implica processo de reestruturação de todos os aspectos constitutivos da escola, com o surgimento de uma nova cultura escolar que visa reflexão e mudança na prática das propostas educacionais em busca de respostas educativas que atinjam a todos os alunos. Estes avanços só foram possíveis graças às Políticas Públicas. Só elas foram capazes de garantir o ingresso no ensino comum de alunos com diferenças significativas no seu processo de aprendizagem e desenvolvimento que eram, tradicionalmente, responsabilidade da Educação Especial.

Sendo assim, políticas públicas direcionadas a estes alunos são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e com oportunidade para todos.

Muitas conquistas ocorreram ao longo dos anos e podem ser observadas nos mais importantes dispositivos legais brasileiros garantindo que os alunos com Necessidades Educacionais Específicas na Educação Infantil tivessem sua legitimidade educacional. Isto se deu por causa de pesquisas, de estudos e de muitas inquietações.

A Educação Infantil em creches e pré-escolas é um direito da criança, dever do Estado e da família assegurado pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Em seu artigo 208 a referida Carta determina o dever do Estado de oferecer a educação com garantia de atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 0 à 6 anos de idade.

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



Porém o processo histórico do surgimento das primeiras instituições que tinham como objetivo o cuidado e a guarda das crianças é marcado por diversas modificações. Há de se observar a posição das mulheres na sociedade e o caráter assistencialista desta etapa da educação básica.

Só a partir da Emenda Constitucional 59/2009 é que passou a existir a obrigatoriedade de as crianças de 4 anos terem que ser matriculadas na Educação Infantil no Brasil. Abaixo desta idade as crianças são atendidas pela creche.

Outro desafio enfrentado pela educação, além de garantir uma oferta de um ensino de qualidade para as crianças pequenas é também o de possibilitar o acesso e permanência dos alunos com Necessidades Educacionais Específicas nas escolas, diante de uma perspectiva inclusiva.

Daí ser fundamental compreender quais são as políticas públicas de inclusão em documentos legais, entendendo seu significado, sentido e amplitude para a garantia do direito à educação. O que se espera da escola pública é que ela seja para todos e de qualidade. Para que isso aconteça e em obediência ao artigo 205 da Constituição Federal, que descreve que o objetivo da Educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, existe a necessidade de políticas públicas para que a lei atinja seu fim.

No âmbito internacional, importantes documentos influenciaram a formação de políticas públicas de inclusão em todo mundo.

A Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990, em Jomtiem, na Tailândia, fomentada por instituições financeiras internacionais como a ONU, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD ou Banco Mundial), a Unesco, ressalta que a educação para todos abrange todas as diferenças individuais.

Ela teve como objetivo superar a exclusão social, com elaboração de um plano para atender as necessidades básicas de aprendizagem da população em idade escolar. Esta conferência resultou na Declaração Mundial de Educação para Todos, elaborada em Salamanca,

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS

na Espanha, em 1994. O Brasil é signatário desta Declaração e por isso tem um compromisso com a educação inclusiva.

Tais documentos servem de fundamentação para políticas públicas que devem provocar alterações no interior da escola, em especial, nos seus princípios e, por decorrência, na forma de organização e desenvolvimento do trabalho escolar, portanto, interferindo diretamente nas práticas dos professores e em sua cultura. A construção de uma nova cultura escolar, com outras práticas, normas e concepções, não depende apenas de mudanças legais, mas, sobretudo, da criação de condições efetivas para tal, o que incide em alterações das condições de trabalho oferecidas ao professor, estrutura da escola e preparo técnico e pedagógico aos docentes.

A legislação sozinha não consegue mudar a realidade. O seu propósito só ocorrerá em instituições que estejam comprometidas com a construção de uma nova cultura escolar. Há muitas Políticas Públicas Inclusivas voltadas para a Educação Básica, porém, pode-se observar que a Educação Infantil a partir dos 4 anos de idade só foi considerada obrigatória em 2009. Logo fica o questionamento se estas políticas estão conseguindo atender as necessidades das crianças com NEE e seus professores nessa etapa de sua escolarização.

O sucesso de escolas inclusivas depende muito da identificação precoce, avaliação e estimulação de crianças pré-escolares com Necessidades Educacionais Específicas. Assistência infantil e programas educacionais para crianças até a idade de seis anos deveriam ser desenvolvidos e/ou reorientados no sentido de promover o desenvolvimento físico, intelectual e social e a prontidão para a escolarização. Tais programas possuem um grande valor econômico para o indivíduo, a família e a sociedade na prevenção do agravamento de condições que inabilitam a criança. Programas neste nível deveriam reconhecer o princípio da inclusão e ser desenvolvidos de uma maneira abrangente, através da combinação de atividades pré-escolares e saúde infantil (UNESCO, 1994, p. 51).

Há de se observar que não há uma política pública de inclusão direcionada exclusivamente para a Educação Infantil no Brasil. As políticas públicas de inclusão atingem toda a Educação Básica, sem especificidades para as crianças pequenas.

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



Diante disto verifica-se que as políticas públicas de inclusão nesta etapa da educação básica devem ser coordenadas para que se tenha uma maior efetividade sobre os benefícios da inclusão para a criança pequena.

Muitos são os desafios educacionais para o século XXI. O caminho é longo, o processo é coletivo, exigindo que todos compreendam que fazem parte de um país com dimensões gigantescas, com uma grande diversidade cultural, que necessita avançar em qualidade educacional para as crianças com NEE, focado no direito de cada um, respeitando as singularidades e diferenças.

É evidente que as Políticas Públicas impactam diretamente no cotidiano escolar pois é lá que se projetam as mudanças a fim de que sejam alcançados os objetivos. É preciso haver um comprometimento da família, do Estado e de toda a sociedade para garantir o acesso à Educação Infantil das crianças com Necessidades Especiais Específicas. Só assim haverá uma melhoria da educação e a efetiva implementação de Políticas Públicas Educacionais de Inclusão voltadas às crianças pequenas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Inclusão. Educação Infantil

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 20/9/2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019: resumo técnico**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Resumo+T%C3%A9cnico+%28vers%C3%A3o+preliminar%29+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/73e6de67-2be3-413f-9e4c-90c424d27d96?version=1.0>> Acesso em: 12/4/2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Matrículas na educação infantil crescem 12,6% nos últimos cinco anos**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/matriculas-na-educacao-infantil-crescem-12-6-nos-ultimos-cinco-anos/21206> Acesso em: 10/4/2020.



I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <<http://planalto.gov.br/ccivil/03/leis/L9394.htm>> Acesso em: 21/9/2019.

GLAT, R. Políticas de inclusão e diversidade: avanços e recuos. In: NAJJAR, J.; VASCONCELOS, M.C. (Orgs.). **A LDB e as políticas educacionais: perspectivas, possibilidades e desafios 20 anos depois**. 1. ed. Curitiba: Apuris, 2018. v.1, p.187-197.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação: Sobre necessidades educativas especiais. **Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais**. Salamanca, 7 jun. 1994.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

